



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº.294/2025/CMMB

Matias Barbosa, 02 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 24/2025 que “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de 20 (vinte dias).

Atenciosamente,

  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.   
**Anselmo Ítalo Leopoldino**  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislavomatiense  
/camaradematiashbarbosa



Ofício nº. 027/2025/CLJR

Matias Barbosa, 02 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº. 24/2025 que “ Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de 20 (vinte dias).

Atenciosamente,

Anselmo Ítalo Leopoldino  
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Exmo. Sr.  
**Otávio Júlio Gonçalves Filho**  
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebi  
02/06/25



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 16 DE JUNHO DE 2025.

24

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e cinco minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Contando com a presença do vereador Diego Damasceno Milioni como suplente do presidente no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 e Projeto de Lei nº 23/2025 e do vereador Guilherme Macedo Silva como suplente do secretário, no Projeto de Lei nº 23/2025 ambos convocados pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 que "Altera o caput e o §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa", o Projetos de Lei nº 23/2025 que "Institui a política pública de apoio aos Protetores de Animais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências." e o Projeto de Lei nº 24/2025 que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências". A comissão pediu vista no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 tendo em vista uma reunião com assessoria contábil. Em relação ao Projeto de Lei nº 23/2025 pediram vista e solicitaram emissão de parecer contábil da Casa, apontado pelo parecer jurídico acostado ao projeto. Em relação ao projeto nº 24/2025 a comissão solicitou uma reunião com a empresa de Assessoria Contábil da Câmara, Idalina Caputto, para esclarecimentos em relação às dotações do orçamento. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e trinta e três minutos. Sala das Comissões, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Presidente Suplente: Diego Damasceno Milioni  
no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 e no Projeto de Lei nº 23/2025

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva  
no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiastbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 23 DE JUNHO DE 2025.

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quatro minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Ausente o suplente do Presidente, o vereador Diego Damasceno Milioni por motivos de saúde. Contando com a presença do Vereador Guilherme Macedo Silva como suplente do secretário, convocado pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os Projetos de Lei nº.23/2025 que Institui a política pública de apoio aos protetores de animais no Município de Matias Barbosa e dá outras providências.”; nº.24/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”; nº.26/2025 que “Altera o art. 2º da Lei nº.1.673 de 30 de dezembro de 2024 e dá outras providências.” e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que “Altera o caput e o §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.”. O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Lei nº.24/2025, com emenda de nº 01, apresentada pela comissão. Quanto ao Projeto de Lei nº.26/2025, o relator opinou favorável, com emenda de nº01 apresentada pela comissão, embasando-se no parecer jurídico acostado e sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Em relação ao Projeto de Lei nº.23/2025 a Comissão solicitou prazo tendo em vista aguardar emissão de parecer contábil, solicitado na reunião anterior. O Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº.01/2025 não foi apreciado pela comissão, tendo em vista a ausência do suplente do Presidente, senhor Diego Milioni, que apresentou atestado médico. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e vinte e quatro minutos. Sala das Comissões, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Secretário Suplente: Guilherme Macedo Silva  
PELOM nº.01/2025

24



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
f /camaradematiashbarbosa



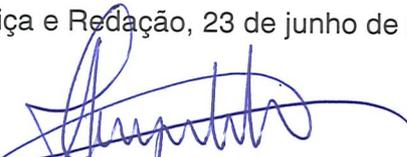
www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## EMENDA DE REDAÇÃO Nº.01 À PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.24/2025

Dê-se a fórmula de promulgação da Proposição de Lei nº.24/2025 a seguinte Redação:

“O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:”

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, 23 de junho de 2025.

  
Anselmo Italo Leopoldino  
Presidente

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

  
Weley Rodrigues da Silva  
Secretário

**Justificação:** A presente emenda se faz de extrema importância visto que a fórmula de promulgação do projeto de lei original está em desacordo com o constante no inciso II do Art. 202, do Regimento Interno desta Casa.

**APROVADO**

Sala das Sessões 30/06/25



**PRESIDENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense  
/camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.24/2025

### RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, foi protocolada em 29 de maio de 2025, a Proposição de Lei nº.24/2025 que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências, e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo legislativo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.24/2025, com emenda de nº01 apresentada pela comissão, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo secretário.

### CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.24/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 23 de junho de 2025.

Anselmo Italo Leopoldino  
Presidente

Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

Weley Rodrigues da Silva  
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões

PRESIDENTE DA COMISSÃO